### **ASSUNTO: CADERNO DE ENCARGOS**





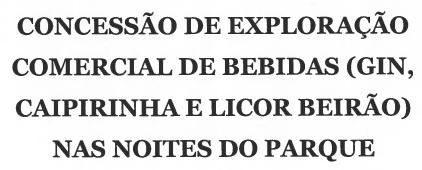
#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA **DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



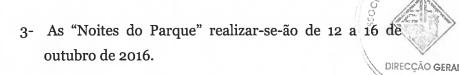
FESTA DAS LATAS 2016

CONCURSO FL 05/2016



- 1- O presente concurso tem por finalidade a concessão de um espaço destinado à venda de bebidas "Gin, Caipirinha e Licor Beirão" no recinto para as "Noites do Parque" da Festa das Latas 2016.
- 2- Os proponentes estão, expressamente, proibidos de fornecer ou comercializar, no recinto fechado que seja objeto da gestão exclusiva da Comissão Organizadora da Festa das designada COFL/2016), produtos 2016 (abaixo exclusivamente diferentes daqueles que lhes forem concessionados.







Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

# Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



ART 2.0

As propostas terão de ser redigidas em língua portuguesa, devendo apresentar necessariamente, sob pena de rejeição liminar, cópias dos seguintes documentos:

- a) Sendo o proponente pessoa coletiva
- Certidão do registo comercial ou código de certidão permanente;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- NIF e BI (ou CC) dos gerentes que obrigam a sociedade;
- Declaração de Não Dívida à Associação Académica de Coimbra;
- b) Sendo o proponente pessoas em nome individual
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Número de Identificação Fiscal;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- Nome, bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal do cônjuge e regime de bens do casamento.
- Declaração de Não Dívida a Associação Académica de Coimbra;





#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA Comendador da Ordem Militar de Cristo e da

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



# ART. 3.0

As propostas deverão ser apresentadas:

- a) Por escrito, mediante carta registada com aviso de receção, para Concurso 05/2016 EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS NAS NOITES DO PARQUE ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA Rua Padre António Vieira 3000-315 COIMBRA
- b) Por transmissão electrónica escrita de dados, obrigatoriamente, em formato PDF, para o e-mail <u>administracao@academica.pt</u> (O e-mail não poderá ser enviado antes do término do prazo do concurso, sobe pena da exclusão automática.)

## ART. 4.º

O prazo limite para a entrega de propostas é dia 9 de Setembro de 2016, data de receção do e-mail, ou data da aposição do carimbo dos CTT.

# ART. 5.º

A decisão da COFL/2016 será tornada pública até 20 de Setembro de 2016.

### ART. 6.0

A proposta deverá especificar expressamente:



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural

Membro Honorano da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



SGQ.017/3

- a) O tipo de bebida a vender: "Long Drink": Dose vendida superior a 60 (sessenta) ml;
- b) A exclusividade das bebidas a vender: "Long Drink": o concessionário terá a exclusividade do principal ingrediente alcoólico ou não alcoólico usado na composição da bebida.
- c) A composição da bebida a vender
- d) A capacidade dos copos ou "tubos", nos quais as doses de bebidas serão vendidas.
- e) A designação a atribuir à bebida.
- f) No caso da proposta ter mais que uma bebida para o mesmo espaço, o valor de concessão das mesmas bebidas deve vir descriminado individualmente, sob pena de exclusão do concurso.
- g) A proposta incluirá um esboço/desenho do espaço a concessionar, em função do espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016. O esboço/desenho deverá incluir as respectivas áreas e limites em metros até um máximo de 6mx4m, 24 m2. Deverá também mencionar a necessidade de fornecimento eléctrico e/ou rede de água.
- h) A proposta deverá fazer referência a todos os meios físicos disponibilizados pela proponente para se proceder à venda dos produtos, nomeadamente, mas não exclusivamente, stands, contentores, arcas frigoríficas, mesas e cadeiras.
- i) A proposta deverá fazer referência aos prazos de montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários ao regular funcionamento do espaço de venda dos bens supra identificados, que deverão assegurar o normal e pontual

ra das



#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante

D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



funcionamento do recinto das Noites do Parque da Festa das Latas 2016.

- j) O concorrente deverá apresentar uma proposta de preços de venda ao público, tendo em conta as condições descritas no art. 7.º
- k) A(s) proposta(s) fará(ão) menção, obrigatoriamente, à existência de patrocínios e suas condições, identificando-se o patrocinador, com todos os elementos possíveis.
- l) A(s) proposta(s) deverá(ão), obrigatoriamente, fazer referência aos meios publicitários, próprios da proponente, ou de terceiros, mobilizados para a Festa das Latas 2016, que deverão ser expressamente autorizados pela COFL/2016.

## ART. 7.º

- 1. O preço mínimo de comercialização ao público será:
- a) Bebidas Brancas 3 €
- b) Bebidas licorosas 3 €
- c) Pack de 3 bebidas brancas 7€
- d) Pack de 3 bebidas licorosas 7 €
- 2. Os preços finais serão estipulados em contrato por forma a uniformizar os preços no evento, não podendo em caso algum ser inferiores aos valores acima estipulados. Em caso de não entendimento, a COFL/2016 reserva-se ao direito de fixar os preços.





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante

D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra
Troféu Olimpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



3. Os valores da concessão a apresentar deverão incluir IVA à taxa legal.

## ART. 8.0

A compra dos ingredientes que compõe as bebidas fica à responsabilidade do concessionário, sendo que a entrada dos produtos no recinto será fiscalizada pela COFL/2016. O fornecimento de águas e refrigerantes para complemento das bebidas concessionadas será fornecido exclusivamente pelo fornecedor Oficial de Águas e Refrigerantes da Festa das Latas 2016, ao preço tabelado. Todavia, a entrada da bebida ficará dependente da não concorrência com os contratos assinados pela COFL/2016 com os seus patrocinadores, não sendo admitida a venda ou publicidade de bebidas ou marcas concorrentes a estes, ou de qualquer outra marca ou bebida sem autorização da COFL/2016.

## ART. 9.0

- O contrato será assinado até dia 1 de outubro de 2016 tendo o valor da concessão de ser entregue na sua totalidade impreterivelmente até este dia por meio de cheque visado ou por transferência bancária.
- Caso exista alguma anomalia no meio de pagamento a COFL/2016 reserva-se ao direito de excluir o concessionário, não produzindo o contrato a assinar qualquer efeito.





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Hen

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



SGQ.017/3

## ART. 10.0

Os produtos fornecidos, serão contabilizados e pagos, por intermédio de acordo directamente celebrado entre o fornecedor e o respectivo concessionário/vendedor, nada sendo devido por parte da COFL/2016 por tais fornecimentos.

## ART. 11.0

- 1. A COFL/2016 analisará a(s) diferente(s) proposta(s) adjudicando a(s) concessão(ões) ao(s) proponente(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) globalmente vantajosa(s) para a COFL/2016, nomeadamente, em termos monetários.
- 2. A COFL/2016 reserva-se ao direito de proceder a negociação com o(s) proponente(s), sempre que tal se revele necessário, em virtude do valor da(s) proposta(s) apresentada(s) ser considerado baixo.

## ART 12.0

1. A COFL/2016 reserva-se o direito de não entregar a concessão a nenhuma das entidade concorrentes, no caso das propostas se encontrarem abaixo do valor que a Organização, analisado o mercado, entenda ser o valor mínimo para a presente concessão, de não reconhecer nas entidades concorrentes os requisitos necessários concessão, por entender haver falta de idoneidade da proposta ou dos seus proponentes ou por qualquer outro motivo que considere nocivo para o bom nome da Organização.

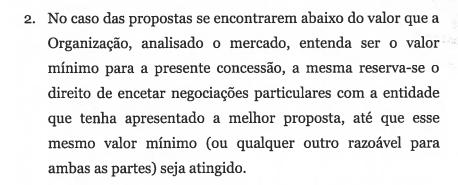


Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



- Frustrando-se essas mesmas negociações, a Organização irá proceder de igual forma com as restantes candidatas à concessão, seguindo a ordem ditada pelas propostas mais altas.
- 4. No caso de nenhuma das entidades concorrentes, após as negociações particulares, satisfazer o valor mínimo ditado para a presente concessão, a Organização poderá negociar com quaisquer outras entidades a adjudicação da presente concessão e efetuar ajuste direto.

# ART 13.0

- A Organização reserva-se, igualmente, o direito de não assinar o contrato de adjudicação, no caso de surgirem, supervenientemente, alterações circunstanciais de relevo, contrárias às declaradas pelo proponente.
- 2. O contrato não será, em caso algum, celebrado em caso de existência ou superveniência de conflitos entre a AAC, a Queima das Fitas ou que tenha manifestado atitudes, acções contrárias ou desrespeitosas a tradição académica dos estudantes da Universidade de Coimbra e o(s) seu(s) autor(es) da proposta.



SGQ.017/3





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante

D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



## ART 14.0

A desistência por parte da proposta vencedora obrigará esta ao pagamento do dobro da quantia por que lhe foi adjudicado o fornecimento dos referidos bens, a título de cláusula penal estritamente compulsória.

## ART 15.0

São excluídos dos procedimentos de adjudicação e contratação e motivo de recusa liminar das propostas, com o consequente não recebimento e consideração das suas propostas para efeitos da seleção, as entidades relativamente às quais se venha a verificar que:

- a) Se encontrem em situação de insolvência, PER, liquidação ou cessação de atividade ou tenham o respetivo processo pendente.
- b) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afeta a sua honorabilidade profissional, ou tenham sido disciplinarmente punidas por falta grave, em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação.
- c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção administrativa ou judicial, pela utilização ao seu serviço, de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada, nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se



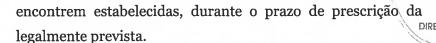
# ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA Comendador da Ordem Militar de Cristo e da

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



- d) Existam ou se verifique superveniência de conflitos entre a Queima das Fitas, AAC, ou qualquer das suas secções ou núcleos, e o (s) autor (es) da proposta;
- e) Haja extemporaneidade na sua apresentação;
- f) Haja redação em língua estrangeira ou contendo linguagem imprópria;
- g) Haja omissão quanto à identificação do autor da proposta e/ou demais elementos identificativos;
- h) Haja falta de idoneidade da mesma ou do(s) seu(s) autor(es);
- i) Qualquer outro motivo que a COFL 2016 fundadamente considere.



## ART 16.0

- 1- A decisão de recusa liminar da proposta deve ser comunicada pela COFL 2016 ao seu autor, quando possível, mediante qualquer meio suscetível de levar tal facto ao seu conhecimento.
- 2- Tal decisão é insuscetível de recurso e não concede nenhum benefício de alargamento de prazo ao visado.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

# Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



3- A COFL 2016 reserva o direito de não assinar o contrato após a entrega da adjudicação da prestação do serviço, no caso de surgir, supervenientemente, alteração anormal das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar.

## ART 17.0

- 1- O(s) concessionário(s) não poderá(ão) usar qualquer tipo de aparelhagem sonora, de vídeo ou luminotecnia sem a prévia autorização, por escrito, da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016), e nos termos por ela indicados, podendo ser fiscalizada neste sentido e a todo o tempo e podendo igualmente, a COFL/2016, mandar encerrar a concessão ou desligar os meios atrás indicados.
- 2- A instalação da estrutura onde será efetuada a venda das bebidas ora concessionadas é da inteira responsabilidade concessionário, devendo cumprir todos doos condicionalismos legalmente previstos, nomeadamente, no que concerne às condições de higiene, acondicionamento, entre outras, reservando-se a Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016) no direito de suspender temporária ou definitivamente a venda do produto, ou produtos, caso se aperceba que a estrutura não tenha as segurança e higiene consideradas condições necessárias, não havendo lugar a qualquer indemnização ao concessionário por danos e perdas.
- 3- O concessionário terá de concluir as montagens necessárias até às vinte e quatro horas do dia imediatamente anterior ao dia 12 de Outubro, reservando-



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olimpico do Comité Olimpico Português Instituição de Utilidade Pública

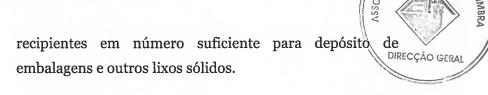
Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



se a COFL/2016 o direito de aplicar coimas no valor máximo de um terço do valor da concessão, caso não sejarecção GERA cumprida aquela data.

- 4- O fornecimento elétrico será responsabilidade da COFL/2016. Caso o concessionário necessite de fornecimento elétrico deverá instalar um quadro elétrico monofásico equipado com diferencial de 40 amperes com proteção de 30 miliamperes e os necessários disjuntores adequados aos equipamentos a ser utilizados e respetiva ligação de terra.
- 5- O quadro elétrico referido no ponto anterior deverá ser instalado até às vinte e quatro horas do dia imediatamente anterior ao dia 12 de Outubro. Caso tal montagem não seja efetuada, a COFL/2016 procederá à sua instalação mediante pagamento de quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal, executando cheque caução entregue à data de assinatura do contrato.
- 6- Todos os candidatos a contratantes com a Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016), no âmbito desta Festa Académica, declaram conhecer que o fornecimento de eletricidade do recinto, que vier a ser realizado, não é da competência da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016), não podendo imputar qualquer tipo de responsabilidades à referida Comissão, mas apenas ao responsável ou responsáveis por tal fornecimento.
- 7- O concessionário obriga-se a efetuar a limpeza diária da área circundante ao seu local de venda, no raio de 8 (oito) metros, tendo igualmente de colocar junto do mesmo





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt

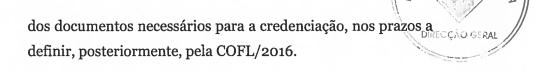


SGQ.017/3

8- O concessionário não pode em qualquer circunstância contratar segurança privada.

## ART 18.0

- 1- Todos os funcionários da(s) entidade(s) concessionária(s), deverão cumprir escrupulosamente as regras de segurança ou quaisquer outras instruções emitidas pela COFL/2016, ou por qualquer entidade em que esta delegar competências, nomeadamente e a título exemplificativo, aqueles deverão exibir cartão identificativo (credencial), fornecido por aquela, sempre que circulem no recinto das Noites do Parque da Festa das Latas 2016, sob pena de não lhes ser facultada entrada no mencionado recinto.
- 2- O número de credenciais emitidas para o concessionário será no máximo quatro, estando as restantes sujeitas a análise por parte da COFL/2016. Em caso algum a COFL/2016 será responsável pelo uso indevido, perda, extravio ou roubo das credenciais emitidas. A emissão de mais credenciais, ou reemissão de alguma credencial terá o custo adicional de sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal.
- 3- Não serão atribuídos quaisquer tipos de convites ou ingressos.
- 4- A Organização não se responsabiliza pela não emissão de credenciais, quando tal facto não lhe seja diretamente imputável, nomeadamente, quando tal se deva à não entrega





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



SGQ.017/3

# ART 19.0

O número de concessões atribuído será definido pela COFL/2016.

## ART 20.0

- Os concessionários obrigam-se a não vender produtos para os quais a Organização não tenha dado a sua autorização e/ou não façam parte do contrato, sob pena de incorrerem em responsabilidade civil;
- 2. Obrigam-se, igualmente, a utilizar para misturas as bebidas única e exclusivamente para as quais têm autorização.

## ART 21.0

- 1- Será da responsabilidade dos concessionários o pagamento e obtenção de todas as taxas e licenças camarárias, ou outras, nomeadamente a taxa respeitante à utilização do espaço e devida à EMT (Empresa Municipal de Turismo) não estando as mesmas incluídas no valor da adjudicação da concessão, assim como as coimas, multas ou outros encargos que resultem da exploração dos lugares ou postos de venda;
- 2- A entidade concorrente deverá ter um seguro anti-roubo do seu material bem como seguro de acidentes de trabalho



dos seus colaboradores, sendo totalmente responsabilidade do concessionário.



#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



3- As regras de funcionamento do Recinto, nomeadamente as relativas aos seus horários de funcionamento, lugares ou postos de venda, normas de segurança, identificação de trabalhadores, circulação de viaturas, armazenamento e outras de interesse para o cabal cumprimento dos contratos de concessão aqui em causa serão as constantes dos respectivos contratos, não sendo negociáveis, devendo ser respeitadas, na íntegra, por todos os concessionários.

4- As indicações da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016, deverão ser plenamente cumpridas por todos os Concessionários que deverão, ainda, respeitar-se mutuamente.

5- Todos os candidatos a contratantes com a Comissão Organizadora da Festa das Latas (COFL/2016), no âmbito desta Festa Académica, declaram aceitar o horário de funcionamento do recinto, que vier a ser estabelecido pela CM de Coimbra (entidade que para tal é competente), não podendo imputar qualquer tipo de responsabilidades à Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016).

## ART 22.0

1. O concorrente poderá concorrer a todas as concessões de uma tenda, se neste caso for adjudicado poderá vender todas as bebidas a que concorre nas concessões dessa tenda.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Trofèu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

# Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



2. A COFL/2016 reserva-se o direito de definir a localização de cada uma das concessões dentro do recinto das Noites Recado Geral Parque, sem possibilidade de contestação ou qualquer espécie de recurso dos concessionários, salvo erro manifesto.

3. Depois de determinadas as localizações e até ao início do evento, poderá a COFL/2016 fazer alterações às localizações que entenda como necessárias, de acordo com critérios de segurança, acessibilidade, estética ou outros, sem possibilidade de contestação ou qualquer espécie de recurso dos concessionários ou indemnização aos mesmos.

## ART 23.0

- A COFL/2016 reserva o direito de proibir a existência e venda dentro do Parque de bebidas e extratos, que pelo seu teor alcoólico, superior a 45º e/ou alucinogénio, sejam de modo prejudiciais ao bem-estar dos participantes nas Noites do Parque, bem como quaisquer outros produtos considerados ilícitos nos termos legais;
- O desrespeito desta proibição constitui a COFL/2016 no direito de resolver imediatamente o contrato de concessão não havendo lugar a qualquer indemnização por perdas e danos.

# ART 24.0

 Se a COFL/2016 verificar que o espaço está a ser utilizado para fins diferentes ao estipulado, poderá resolver de imediato o contrato, sem direito a qualquer tipo de indemnização;





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



2. É expressamente proibido qualquer tipo concessão.

## ART 25.0

A Organização reserva-se o direito de não autorizar o acesso e/ou permanência no recinto da Festa das Latas 2016 de qualquer funcionário do concessionário, desde que tenha fundadas suspeitas de que o mesmo pode ser prejudicial ao bom desenrolar, segurança e funcionamento das mesmas Festas Académicas, podendo, para o efeito e a qualquer altura, retirar-lhe a credencial, proibir a sua entrada ou mandá-lo abandonar o recinto, sem que, para tal, tenha que restituir qualquer garantia ou pagar qualquer tipo de indemnização.

## ART 26.0

- 1- Não é permitido o uso e porte de armas de fogo ou armas brancas, ou quaisquer outros objetos ou substâncias proibidos por lei, dentro dos recintos onde decorre a Festa das Latas 2016, sob pena de não ser autorizado, ou revogado, acesso a esses mesmos recintos;
- 2- Quem transportar consigo qualquer tipo de arma, objeto ou substância supra referidos poderá responder civil e criminalmente por qualquer ocorrência, devendo, ainda, indemnizar a Organização.

# ART 27.0



#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Trofeu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



SGQ.017/3

- 1- A apresentação de propostas vale como declaração de integral conhecimento e aceitação do presente caderno de encargos pelos respetivos proponentes, vinculando os seus proponentes ao cumprimento da proposta efetuada.
- 2- Qualquer alteração feita à proposta confere o direito à COFL 2016 de rejeitar a proposta adjudicada e imediatamente negociar a concessão com qualquer outra entidade.

## ART 28.0

O eventual incumprimento do preceituado no presente caderno de encargos determina a imediata aplicação, ao concessionário de sanção penal, estritamente compulsória, no valor mínimo de cinco mil euros, a que acrescerá indemnização à COFL/2016, de todos e quaisquer danos que de tal incumprimento lhe advenham.

# ART 29.0

O contrato de concessão deverá impreterivelmente ser assinado até ao dia 1 de Outubro, sendo que a não assinatura por falta de elementos da responsabilidade do concessionário confere o direito à COFL 2016 de rejeitar a proposta adjudicada e imediatamente negociar a concessão com qualquer outra entidade.





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra
Troféu Olimpico do Comité Olímpico Portugués
Instituição de Utilidade Pública

# Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt

# ART 30.0

- Este concurso tem carácter particular pelo que, qualquer divergência entre a organização e alguma das entidades concorrentes será tratada no âmbito da própria organização que desde já se considera legitimada para exclusão do concurso de qualquer dos concorrentes, pelos motivos atrás descritos ou quaisquer outros que considere importantes;
- 2. Em tudo o omisso no presente documento observar-se-á os pareceres das entidades supervisoras da COFL16.



SGQ.017/3

Coirebra 25 de Agosto de 2016

DifferdracPintar
Administrador